



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 204/2015/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 631/2015. Sessão 05.10.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 631/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo estudar a possibilidade de sediar uma das etapas do evento "UltraMacho" no ano de 2016**, informamos que estaremos entrando em contato com o representante legal da organização do evento ULTRAMA-CHO, senhor Tomio Uemura, para verificar a possibilidade de sediamiento da competição no ano de 2016, bem como obter conhecimento do caderno de encargos e levantamento de custos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berr
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CHAMBA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

21-OCT-2015 09:49 0023369 22